



Câmara Municipal de Jaguariúna



SECRETARIA

Processo Nº 102 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 09/05/23
[Signature]
PRESIDENTE

Encaminhado à CCJR para Parecer:

Presidência CMJ [Signature] J11648

Recibo [Signature] 05/23

036 - 23

Projeto de Lei nº do Sr. Wanderley Teodoro Filho – Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Jardim Esplanada;

Nome: Sr. Wanderley T. Filho

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 20/10/23
[Signature]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>20/10/23</u> <u>[Signature]</u>	

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 036 /2023.

LIDO EM SESSÃO
DE 09/05/23
Manoel Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de vias
públicas do Loteamento Residencial
Jardim Esplanada”.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - As Ruas Projetadas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, localizadas no Loteamento “Residencial Jardim Esplanada” passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada 01 – Rua Jair Bruno
- Rua Projetada 02 – Rua Cleide Dal’bó Bruno
- Rua Projetada 03 – Rua ROSA FERREZ MUNHOZ
- Rua Projetada 04 – Rua
- Rua Projetada 05 – Rua
- Rua Projetada 06 – Rua
- Rua Projetada 07 – Rua
- Rua Projetada 08 – Rua
- Rua Projetada 09 – Rua
- Rua Projetada 10 – Rua
- Rua Projetada 11 – Rua
- Rua Projetada 12 – Rua
- Rua Projetada 13 – Rua
- Rua Projetada 14 – Rua
- Rua Projetada 15 – Rua
- Rua Projetada 16 – Rua

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 20/06/23
Manoel Silva
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	=
Abstenções	=
<i>20/06/23</i> <i>Manoel Silva</i>	

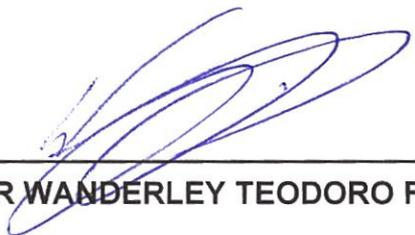


Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Com efeito, são muitos os cidadãos e famílias que, no decorrer de seus dias, fizeram a nossa história, na simplicidade, no viver de sua crença religiosa, no seu trabalho, na busca com retidão do seu pão de cada dia.

São muitos os cidadãos que, pelo seu modo de viver, merecem ter seus nomes perpetuados nas vias e/ou logradouros públicos de nossa cidade, sendo um justo reconhecimento pelo o que fizeram.

No entanto, é grande a dificuldade de escolha dos respectivos nomes, posto a existência de inúmeras pessoas que merecem tamanha homenagem.

Sendo assim, os vereadores pretendem homenagear algumas dessas tão importantes pessoas, que tanto trabalharam para o desenvolvimento do Município de Jaguariúna. São elas:

- **JAIR BRUNO**: nascido em Jaguariúna/SP no dia 28.03.1941. Foi sitiante, trabalhou na Ceasa de SP, empresário do ramo da construção civil. Foi casado com Cleide Dal'Bó Bruno, com quem teve 03 filhos: Luciane, Valéria e Ricardo. Residiu toda sua vida no bairro de Guedes. Faleceu em 27.06.2012.

- **CLEIDE DAL'BÓ BRUNO**: nascida em São Caetano do Sul/SP em 05.08.1945, numa família simples de 05 irmãos. Desde menina aprendeu as tarefas do lar e ajudava sua mãe na criação de seus irmãos menores. Ainda muito jovem se casou com JAIR BRUNO e veio residir no sítio da Família Bruno no Bairro de Guedes, onde além de ser dona de casa e cuidar de seus 03 filhos, colaborava com seu marido diariamente na condução da Olaria da família. Era muito conhecida na Comunidade Católica, tanto pelo seu trabalho de filantropia como pela sua dedicação à Igreja de Santo Antonio no Bairro de Guedes. Faleceu em 08.09.2018.

- **ROSA FERREZ MUNHOZ**, mais conhecida como ROSINHA, que nasceu em Monte Aprazível, interior de SP, em 02 de janeiro de 1933. Filha de espanhol e neta de italiano, foi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



a 2ª dos 5 filhos, que chegaram em São Paulo nos anos 40, onde nasceram os 2 últimos filhos paulistanos.

Em 1952 se casou e juntos tiveram 3 filhos, 2 já falecidos: Rosângela em 1953, Djair em 1974, e a caçula Eliana hoje com 66 anos.

Em 1986 se mudou para Jaguariúna e amou esta cidade até sua partida em 25 de setembro de 2021.

Nunca aceitou um plano médico pois sempre elogiou o Serviço Público de Saúde, com bons médicos, remédios e pronto-socorro sempre atendendo seus incontáveis chamados, deu uma entrevista ao Jornal de Jaguariúna em Set/2018, com foto dela na frente do hospital, disse ser feliz em viver em Jaguariúna e ver o crescimento da cidade desde sua chegada, aqui viveu intensamente como seu paraíso.

Em 2013 foi diagnosticado o início do Alzheimer, mas adorava ir à feira aos sábados, esbelta com sua imensa alegria, não me dava conta de seus atos, foi feliz, independente, gostava de comprar tudo do bom e de melhor para seu lar.

Na manhã de 25 de setembro de 2021, num sábado, ela partiu deixando saudades e um legado de amor fraternal e compaixão.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO



SANDRA REGINA BUENO

Nascida no dia 13/07/1967, na cidade de Jaguariúna, morou a vida toda no município, no bairro Mauá, estudou nas escolas Amâncio Bueno e Tozzi.

Filha de João Bueno Sobrinho e Helena de Abreu Bueno.

Falecida no dia 17/08/2019, deixa os filhos Danilo Bueno de Oliveira, Matheus Bueno de Oliveira, e Maria Fernanda Bueno de Oliveira e os irmãos José Gilberto Bueno, Maria Inês Bueno Oliveira, Marcia Cristina Bueno Ferreira.

Filha exemplar, esposa e mãe extremamente dedicada em toda sua vida, se doou fortemente a Igreja Católica, catequisando centenas de crianças em toda cidade e participando da pastoral familiar, auxiliando na formação e preparação de noivos.

Muito amada e querida por todos os que a conheceram, sempre disposta a oferecer suporte, conselhos e conforto a todos aqueles que recorriam a ela, deixando assim um grande legado e muitas saudades.

Uma singela e breve homenagem a uma mulher maravilhosa, forte, bondosa, sabia e muito amada.

“Sua força foi forte”

Gabinete do Vereador Rodrigo Reis de Souza, 13 de Junho de 2023.

RODRIGO REIS DE SOUZA



Nome completo: João Alves Brasileiro

Descrição: Nascido em 20/10/1941, na cidade de Anápolis, viveu em Campinas até janeiro de 1983, data em que emigrou para Jaguariúna. Foi servente de pedreiro e trabalhou na construção dos apartamentos do condomínio Águas Verdes, Haras Maripá e outras construções. Trabalhou também na Cerâmica Chiarotti. Residiu de 1984 a 1990 na Rua Tassinari, Bairro Jardim Dona Luiza, no qual foi presidente do bairro por 8 anos. Neste período, conseguiu várias melhorias para o bairro, através de suas reivindicações. Foi um pai de família exemplar, cuidando de 10 filhos e fiel a sua esposa por 50 anos de casado.



ARLINDO SANCHES DE OLIVEIRA

Nasceu em Presidente Prudente- SP, pai de 6 filhos, torcedor do Santos Futebol Clube, Servidor Público do Estado de SP, até sua aposentadoria, atuando junto ao DER- Departamento de Estradas e Rodagem, responsável pelo departamento de Sinalização das Rodovias. Conheceu a Cidade de Jaguariúna em uma de suas viagens a trabalho, a qual se apaixonou. Em meados de 1986 veio com sua família morar em Jaguariúna, aos quais hoje permanecem os filhos, netos, bisnetos... Quando se aposentou, continuou trabalhando em prol do serviço público; mas em outra frente, montou uma empresa de fabricação de Placas de sinalização, utilizando todo seu conhecimento adquirido ao longo dos anos servindo o Estado; mas agora prestando serviços para várias prefeituras, dentre elas a de Jaguariúna, onde ficou conhecido pelo seu trabalho na Sinalização de trânsito. Ainda em Jaguariúna também foi frequentador assíduo da SEISHO-NO-IE, onde além de fazer vários amigos sempre pregou sobre a importância da Gratidão e a Paz entre a sociedade de Jaguariúna.



BREVE BIOGRAFIA DE ODAIR DE AGUIAR

Odair de Aguiar nasceu em 28 de fevereiro de 1948.

Em 1967 participou do Projeto Rondon e em 1969 formou-se na Escola Paulista de Agrimensura.

Casou em 1973 e mudou-se para Jaguaríuna em 1977, ao encontrar aqui, uma cidade em que considerava promissora e ideal para criar os 6 filhos que teria. Viveu neste município até 2012, ano do seu falecimento.

Em Jaguaríuna criou 6 filhos, (com sua esposa, professora deste município), e foi responsável por trabalhos topográficos, divisões, medições e levantamentos de grande parte de áreas rurais circundantes do município como: Fazenda da Barra, Fazenda Serrinha, Colmeia, Haras Santa Isabel, além de demarcar loteamentos como Jardim Fontanella, Nova Jaguaríuna 2 entre outros.

Trabalhou na FEPASA até se aposentar e continuou com seus trabalhos como topógrafo e agrimensor.

Foi atacante do time de futebol Jaguar Tênis Clube, e fez parte da Diretoria de Fundação da 1ª Creche do Município, no bairro Roseira, juntamente com Dona Ik, Sr. Eduardo.

Seus momentos de lazer eram nos Rios Camanducaia e Roseira, pescando e fazendo piqueniques com a família.

Odair amava Jaguaríuna, conquistou diversas e boas amizades no município que sentiram e sentem até hoje o seu falecimento precoce, aos 64 anos, devido a um câncer no rim, pois era um homem íntegro, ético, e muito divertido.



Diamantina Teodoro, nasceu em 13/10/45 em Mogi Guaçu, aos 5 anos de idade veio pra Jaguariúna, foi criada com 6 irmãos, e aqui teve 3 filhas, uma faleceu aos 6 meses de vida.

Trabalhou na primeira creche de Jaguariúna como cozinheira, creche essa que era instalada no atual centro cultural, foi cozinheira também por muitos anos na cozinha piloto, atuou como cozinheira também no Nadir Figueiredo, restaurante tabuleiro e Cauby. Se aposentou a força por conta da insuficiência cardíaca congestiva. Faleceu em 2021 aos 75 anos, deixando 2 filhas e 2 netas.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 036/2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE; MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO e PARCELAMENTO DO SOLO; e de SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO ao Projeto de Lei nº 036/2023.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, AFONSO LOPES DA SILVA, SILVIO LUIS TELLES DE MENEZES e JOSÉ MUNIZ.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Ilustríssimo Vereador Wanderley Teodoro Filho, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre denominação de vias públicas do Residencial Loteamento Jardim Esplanada.

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 036/2023

Trata-se de proposição de iniciativa conjunta dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, consoante dispõe o artigo 16, incisos XVI e XVIII, da Lei Orgânica do Município.

De seu exame, constata-se facilmente que o Projeto de Lei n.º 003/2021 tem natureza legislativa e, quanto à sua iniciativa a competência é concorrente, na forma preceituada pelo art. 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei 015/2022 é legal, conveniente e oportuno e está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente – Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 036/2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente - Relator

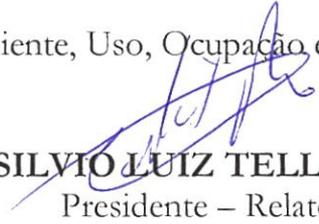

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice - Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:


VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Presidente - Relator


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Vice - Presidente

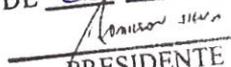

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Secretário

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente - Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 20/06/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 036/2023

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice - Presidente

VEREADOR WALTER LUIS FOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA nº AO PROJETO DE LEI Nº 036/2023.

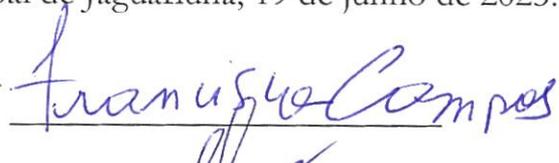
Modifica-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 036 /2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- Rua Projetada 01 – Rua Jair Bruno
- Rua Projetada 02 – Rua Cleide Dal’bó Bruno
- Rua Projetada 03 – Rua Rosa Ferrez Munhoz
- Rua Projetada 04 – Rua Arlindo Sanches de Oliveira
- Rua Projetada 05 – Rua João Alves Brasileiro
- Rua Projetada 06 – Rua Sandra Regina Bueno
- Rua Projetada 07 – Rua Odair de Aguiar
- Rua Projetada 08 – Rua Diamantina Teodoro
- Rua Projetada 09 – Rua Rubens Bruno
- Rua Projetada 10 – Rua Aparecido José da Silva
- Rua Projetada 11 – Rua José Antonio Morete
- Rua Projetada 12 – Rua Pr. José dos Santos Júnior
- Rua Projetada 13 – Rua Neusa Clarice Incau
- Rua Projetada 14 – Rua Joaquim Viana
- Rua Projetada 15 – Rua Arlindo Beneduzzi
- Rua Projetada 16 – Rua Divaldo Coradi

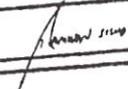
LIDO EM SESSÃO
DE 20/06/23
Amilson Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2023.





APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
20/06/23	

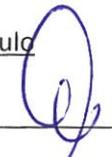


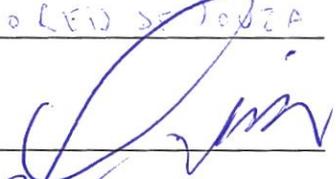
Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

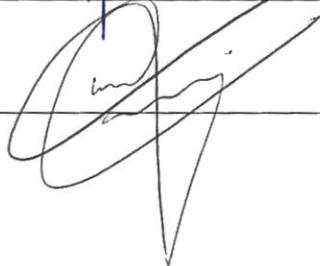

Rodrigo LEÃO DE TOBZA

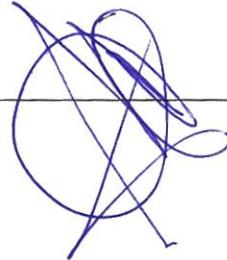

Rodrigo de Souza





TON PROENÇIO







Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 036/2023.

Autoria: Vereador Wanderley Teodoro Filho – AVANTE)

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Jardim Esplanada”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, estado de São Paulo, etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - As Ruas Projetadas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, localizadas no Loteamento “Residencial Jardim Esplanada” passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada 01 – Rua Jair Bruno
- Rua Projetada 02 – Rua Cleide Dal’Bó Bruno
- Rua Projetada 03 – Rua Rosa Ferrez Munhoz
- Rua Projetada 04 – Rua Arlindo Sanches de Oliveira
- Rua Projetada 05 – Rua João Alves Brasileiro
- Rua Projetada 06 – Rua Sandra Regina Bueno
- Rua Projetada 07 – Rua Odair de Aguiar
- Rua Projetada 08 – Rua Diamantina Teodoro
- Rua Projetada 09 – Rua Rubens Bruno
- Rua Projetada 10 – Rua Aparecido José da Silva
- Rua Projetada 11 – Rua José Antonio Morete
- Rua Projetada 12 – Rua Pe. José dos Santos Junior
- Rua Projetada 13 – Rua Neusa Clarice Incau
- Rua Projetada 14 – Rua Joaquim Viana
- Rua Projetada 15 – Rua Arlindo Beneduzzi
- Rua Projetada 16 – Rua Divaldo Coradi

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de junho de 2023.


VEREADOR ROMILSON N. SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo




VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 412/2023

Jaguariúna, 21 de junho de 2023

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação, Projeto de Lei nº 036/2023 do Sr. Wanderley Teodoro Filho, que dispõe denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Jardim Esplanada, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 20 de junho de 2023.

Outrossim, informamos que o referido Projeto de lei recebeu Emenda, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e anexadas ao mesmo.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

